

PORTARIA Nº. 282, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece o reenquadramento de alguns servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo, ocupantes do cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação formalizada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar os Servidores Efetivos abaixo relacionados, todos ocupantes do Cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, em decorrência das divergências ocorridas na concessão das progressões, com efeito retroativo à 1.º de agosto de 2015, sendo:

Funcionário	Matricula	Atual Enquadramento	Novo Enquadramento
Janete Bamberg Ferreira	1597-1	PEP3 - 11	PEP3 - 12
Janete Bamberg Ferreira	1597-2	PEP3 - 11	PEP3 - 09
Lairton Meinerz	1627-2	PEP3 - 11	PEP3 - 09
Noemi de Fátima Crestani Rambo	990-2	PEP3 - 12	PEP3 - 09
Marcia Maria Altenhofen	2216-2	PEP3 - 05	PEP3 - 07

Art. 2º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município